

Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01849  
 CONTRATO: nº 0029/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Alex domingos Cardoso  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Choravamos”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São José dos Campos  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01857  
 CONTRATO: nº 0034/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Darte & Hernandes Produção Cultural LTDA ME  
 OBJETO: A Realização do Projeto “De olho nas [Histórias encaixotadas] Teatro Lambe-lambe”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São José do Rio Preto  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01837  
 CONTRATO: nº 0017/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Diego Passos da Silva  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Carroça Di Rua - o Protagonista Mora na Rua”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Vicente  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01838  
 CONTRATO: nº 0018/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Ana Thomasia Magalhães Guasque Artes Cênicas  
 OBJETO: A Realização do Projeto “MULHERES DE SHAKESPEARE”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01839  
 CONTRATO: nº 0019/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Lenise de Melo Pinheiro  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Goela Abaixo - A Saga de Consuelo de Castro”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01840  
 CONTRATO: nº 0020/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º 3 de Teatro LTDA  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Licenciamento da peça Neste Mundo Louco Nesta Noite Brilhante”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01844  
 CONTRATO: nº 0024/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Nana e Nuna Produções Artísticas Ltda

OBJETO: A Realização do Projeto “Severina - Da Morte à Vida - Filmagem e Licenciamento”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Taboão da Serra  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01845  
 CONTRATO: nº 0025/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Foco Arte e Cultura Ltda - Me  
 OBJETO: A Realização do Projeto “DESTINO, QUANDO O QUE ESTÁ DITO NÃO PRECISA DE PALAVRAS, ONLINE”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Campinas  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01848  
 CONTRATO: nº 0028/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança  
 OBJETO: A Realização do Projeto “O filho de rapina”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01850  
 CONTRATO: nº 0030/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º A L DE SOUZA PRODUÇÕES CULTURAIS  
 OBJETO: A Realização do Projeto “O Auto do Negrinho”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01841  
 CONTRATO: nº 0021/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Walter Breda de Souza  
 OBJETO: A Realização do Projeto “O viajante”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São Paulo  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01852  
 CONTRATO: nº 0032/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Fabrício Barbosa de Carvalho  
 OBJETO: A Realização do Projeto “OS INVENTARIANTES”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Pereira Barreto  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01856  
 CONTRATO: nº 0033/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Simone Figueira Sobreda  
 OBJETO: A Realização do Projeto “GRITO DE PARTIDA”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: São José dos Campos  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.

NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01858  
 CONTRATO: nº 0035/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Adriana Scanavez dos Santos 31766165893  
 OBJETO: A Realização do Projeto “CINE TEATRO “PALHAÇA SOLA””, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Ribeirão Preto  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01859  
 CONTRATO: nº 0036/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Associação de Amigos do Projeto Culturando  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Na Sala com Debussy e Mallarmé”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Jumiirim  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO: nº SCEC-PRC-2021/01860  
 CONTRATO: nº 0037/2021  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Eleonora Montenegro Alves Pereira Ducerisier  
 OBJETO: A Realização do Projeto “Filisteus Vulgaris”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 03/2021.  
 CIDADE DO PROPONENTE: Araraquara  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/12/2021.  
 Unidade de Fomento à Cultura.  
 NATÁLIA S. CUNHA  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO**

**5º Termo de Aditamento**  
 Contrato SC nº 01/2017  
 Processo SC nº 533670/2017  
 Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Contratada: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
 Objeto: Formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade  
 CLÁUSULA PRIMEIRA O presente aditamento tem por objetivo a alteração das cláusulas sexta, sétima e oitava do contrato de gestão e a alteração dos ANEXOS: I (PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO), II (PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES), III (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA) e V (Cronograma de Desembolso) para pactuação das ações para a ampliação da Casa Mário de Andrade e prorrogação da vigência até 31/12/2022.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula sexta do Contrato de Gestão nº 01/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/07/2017 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável, depois de atestado o bom desempenho na execução do contrato em curso.  
 CLÁUSULA TERCEIRA- Fica alterada a cláusula sétima, parágrafos 1º e 4º do Contrato de Gestão nº 01/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA SÉTIMA -OS RECURSOS FINANCEIROS- PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 38.183.444,02.(...)PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 4,7% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, sendo que o repasse adicional do 5º termo de aditamento não será computado ao exercício de 2021 para fins de apuração da meta de captação. O total captado, para o ano de 2021, será de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.  
 CLAUSULA QUARTA- Fica alterada a cláusula oitava Contrato de Gestão nº 01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA OITAVA- SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS -Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 13.830.821,02 (treze milhões oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas de acordo com o Anexo V – Cronograma de Desembolso. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.(...)PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante R\$ 13.830.821,02 (treze milhões oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos),que onerará a rubrica 13.391.121.457.320.000 no item 33.90.39-75, na seguinte conformidade: 1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 12.447.738,91 (doze milhões quatrocentos

e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito centavos e noventa e um centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso. 2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.383.082,10(Um milhão trezentos e oitenta e três mil, oitenta e dois reais e dez centavos), serão repassados através de 12 (doze)parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação quadrimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho. 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho.  
 CLÁUSULA QUINTA- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.  
 Data da Assinatura: 27/12/2021  
**PROCESSO - SCEC-PRC-2021/ 07489**  
 INTERESSADO: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico  
 ASSUNTO: Contrato de gestão com Instituto ODEON – Organização Social de Cultura, para a gestão do Museu da Diversidade Sexual.  
 Face ao despacho do Senhor Secretário da Pasta, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2021, que declarou vencedora a Organização Social que gerenciará o equipamento Museu da Diversidade Sexual, DISPENSO o procedimento licitatório com base no disposto no Artigo 24, Inciso XXIV da Lei federal 8666/93 e alterações posteriores, combinado com o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, para celebração do contrato de gestão entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e o Instituto ODEON – Organização Social de Cultura, para o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da cultura, observadas as normas do Artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, combinado com a Lei Estadual 6544/89 e suas alterações.  
 Desta forma, submetemos os autos ao Titular da Pasta para ratificação da dispensa.  
 Data de assinatura: 28/12/2021

**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**SCEC-PRC-2020/01018**  
 CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2020  
 SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A SUSTENIDOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUI.  
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. SÉRGIO SÁ LEITÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a SUSTENIDOS, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP: 01451-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.989-18, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA  
 Ficam alterados o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2021; e o Anexo V – Cronograma de Desembolso.  
 CLÁUSULA SEGUNDA  
 Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:  
 CLÁUSULA SÉTIMA  
 DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 138.822.184,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais).  
 CLÁUSULA OITAVA  
 SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS  
 Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ 31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.5692.0000 no item 33.90.39-75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade:  
 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 28.260.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e sessenta mil reais) serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.  
 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais) serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.  
 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.  
 CLÁUSULA QUARTA  
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão.  
 E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.  
 São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**  
 Sérgio Sá Leitão  
 Titular da Pasta  
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CONTRATADA**  
 ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA  
 Diretora Executiva  
 Sustenidos Organização Social de Cultura  
 Testemunhas:

Nome: Ronaldo Alves Penteado RG:28.517.248-7	Nome: Thiago Crocco de Camargo RG: 22.714.409-0
---	--